

PORTARIA 1358/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 15.117/2003,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar nº 025/02, de 06/12/02, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 16/02/1998 a 15/02/2003, à servidora **PATRÍCIA CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula 5018, admitida em 16/02/1998, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc